

DECRETO LEGISLATIVO N. **005**, DE 17 DE ABRIL DE 2024

*Concede título de cidadão horizontino ao Senhor
Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica concedido Título de cidadão horizontino ao Senhor Francisco Hugo Pinto Monteiro Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 17 DE ABRIL DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2024**

Autoria: Vereadora Adriana Silveira

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 17 / 04 / 24

Por: Thais